



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

DESTAQUE

INDICAÇÃO Nº

Fis: Nº 01

Proc. Nº 2067/2023

1960/2023

IND

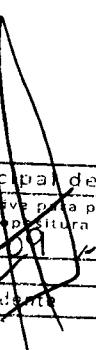
Dispõe sobre: "Inserção do símbolo Mundial do Autismo na entrada dos Banheiros Família instalados em Shoppings Centers para uso de pessoas com transtorno do espectro autista independente da idade".

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de inserir o símbolo mundial do autismo na entrada dos Banheiros Família instalados em shoppings centers para uso de pessoas com transtorno do espectro autista independente da idade, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 31 de agosto de 2023.


Alan Miranda
Vereador



Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa pôde providenciar
conforme pede a propriedade
Em <u>05/09/2023</u>
Presidente

- Justificativa -

As placas indicativas de atendimento preferencial normalmente trazem a figura de um cadeirante, ocorre que as pessoas com transtorno do espectro autista nem sempre possuem limitação física. Pela manifestação de padrões diferenciados de comportamento, muitos portadores do TEA em sua adolescência e fase adulta não conseguem fazer o uso do banheiro sozinhos, e pela idade e por estarem acompanhados e um familiar do sexo oposto, acabam não conseguindo obter apoio na utilização dos sanitários.

118 - ■

